PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia ____de dezembro de 2025, o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o título honorífico de "**CIDADÃO SANTARENO**" ao Ilustríssimo Senhor **ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

Art. 2º - O Diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 15 de dezembro de 2025.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40

FUNDAMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei".

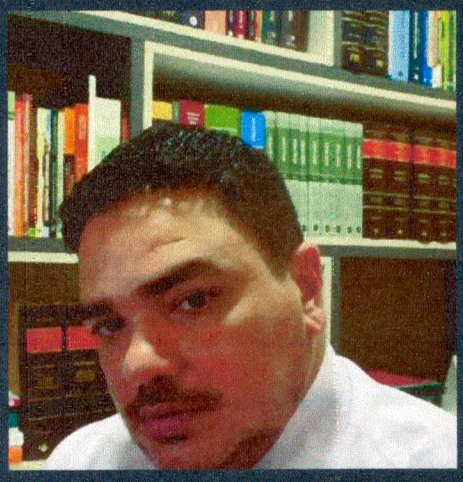
Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros".

Neste viés é de fundamental importância que este Poder Legislativo, representante legitimo da classe popular e dos demais segmentos de nossa sociedade de nosso Município, reconheça pessoa que trabalham e se dedicam em prol do nosso desenvolvimento.

O nosso homenageado possui todas essas qualidades de profissional competente, justo e sério, atuando advogado criminalista, membro do Conselho Estadual de Segurança Pública, Membro da Comissão de Avaliação de Torcidas Organizadas - MP/PA e Diácono da Igreja Assembleia de Deus.

Na sequência, apresentamos histórico do homenageado.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40



CONTATO

Rua Municipalidade, 985, 1309

+5591993933233

alexandrefap@me.com

IDIOMAS

Português: Língua materna

Inglês:

Intermediário

ALEXANDRE PAIVA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ADVOGADO 05/2010 - atual

PROFISSIONAL LIBERAL - Belém, PA

- ADVOGADO CRIMINALISTA, MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOMEADO PELO GOVERNADOR HELDER BARBALHO, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TORCIDAS ORGANIZADAS - MP/PA, DIACÓNO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

3 GRAU, 01/1999 - 12/2009

UNAMA - BELÉM